



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 47 DE 03 DE JUNHO DE 2020

Designação de responsável pelo
suprimento de fundos na subsede do
CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com redações posteriores, que dispõe sobre pagamento de despesas por suprimento de fundos;

CONSIDERANDO que o Colaborador que receber suprimento de fundos é obrigado a prestar contas de sua aplicação, procedendo-se, automaticamente, à tomada de contas se não o fizer no prazo assinalado pelo ordenador da despesa, sem prejuízo das providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposição, das penalidades cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada Maria Suely Pereira Diogo como responsável pelo suprimento de fundos da subsede do CREFITO 11.

Art. 2º Designar o empregado Timóteo de Oliveira, como substituto nas ausências e afastamentos do nomeado no Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DR. SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente